



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0013/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR as Portarias, abaixo relacionadas, que designaram os servidores para comporem as Comissões de Área para Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

PORTARIA	CURSO
Portaria nº PEP.0018/2014, de 05 de novembro de 2014	Curso de Administração
Portaria nº PEP.0019/2014, de 05 de novembro de 2014	Curso de Edificações
Portaria nº PEP.0034/2015, de 05 de março de 2015	Curso de Informática
Portaria nº PEP.0112/2015, de 29 de julho de 2015	Curso de Indústria

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

03 / 02 / 2016